



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE
SUPERVISÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E
DESASSOREAMENTO DO RIO ÁGUAS VERMELHAS.**

Joinville, 19 de agosto de 2013.

Sumário

1	<i>OBJETO E OBJETIVO:</i>	3
2	<i>JUSTIFICATIVA</i>	3
3	<i>DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:</i>	3
4	<i>LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</i>	4
5	<i>CONSIDERAÇÕES INICIAIS</i>	5
6	<i>EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS:</i>	5
7	<i>SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL:</i>	5
8	<i>COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MÍNIMA:</i>	6
9	<i>PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</i>	6
10	<i>RELATÓRIOS DE SUPERVISÃO:</i>	6
11	<i>CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO:</i>	8
12	<i>COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:</i>	9
13	<i>CRONOGRAMA:</i>	10
14	<i>ORÇAMENTO:</i>	10
15	<i>RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:</i>	10



1 OBJETO E OBJETIVO:

O objeto do presente documento é o estabelecimento de diretrizes executivas e procedimentos para a realização de supervisão do serviço de limpeza e desassoreamento do rio Águas Vermelhas localizado no município de Joinville.

2 JUSTIFICATIVA

A contratação do presente trabalho se faz necessária considerando a necessidade de profissionais competentes e legalmente habilitados para a realização dos serviços de supervisão serviço de limpeza e desassoreamento do rio Águas Vermelhas, bem como de equipamentos demandados para a realização dos mesmos.

3 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Constituem os serviços de supervisão do serviço de limpeza e desassoreamento do rio Águas Vermelhas:

- a) Identificação e licenciamento ambiental dos locais de bota fora.
- b) Levantamento topográfico primitivo do rio no trecho da ponte da estrada de ferro seguindo 3 Km em direção a montante do rio, contemplando desenho das seções do rio neste trecho de 20 em 20 metros.
- c) Levantamento topografia do rio no trecho da ponte da estrada de ferro seguindo 3 Km em direção a montante do rio após a execução do desassoreamento, contemplando desenho das seções do rio neste trecho de 20 em 20 metros.
- d) Levantamento topográfico dos locais de bota fora, antes do inicio de deposição do material.
- e) Levantamentos topográficos dos locais de bota fora, após inicio de deposição do material com periodicidade mensal.



- f) Verificação dos serviços relacionados aos aspectos técnicos do contrato, bem como aspectos de segurança do trabalho e meio ambiente, relatando conformidades e não conformidades.

4 LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados no rio águas vermelhas no trecho compreendido entre a ponte da estrada de ferro (Latitude 26.358470 – Longitude 48.883525) e rua XV de novembro (Latitude 26.288128 – Longitude 48.896568).

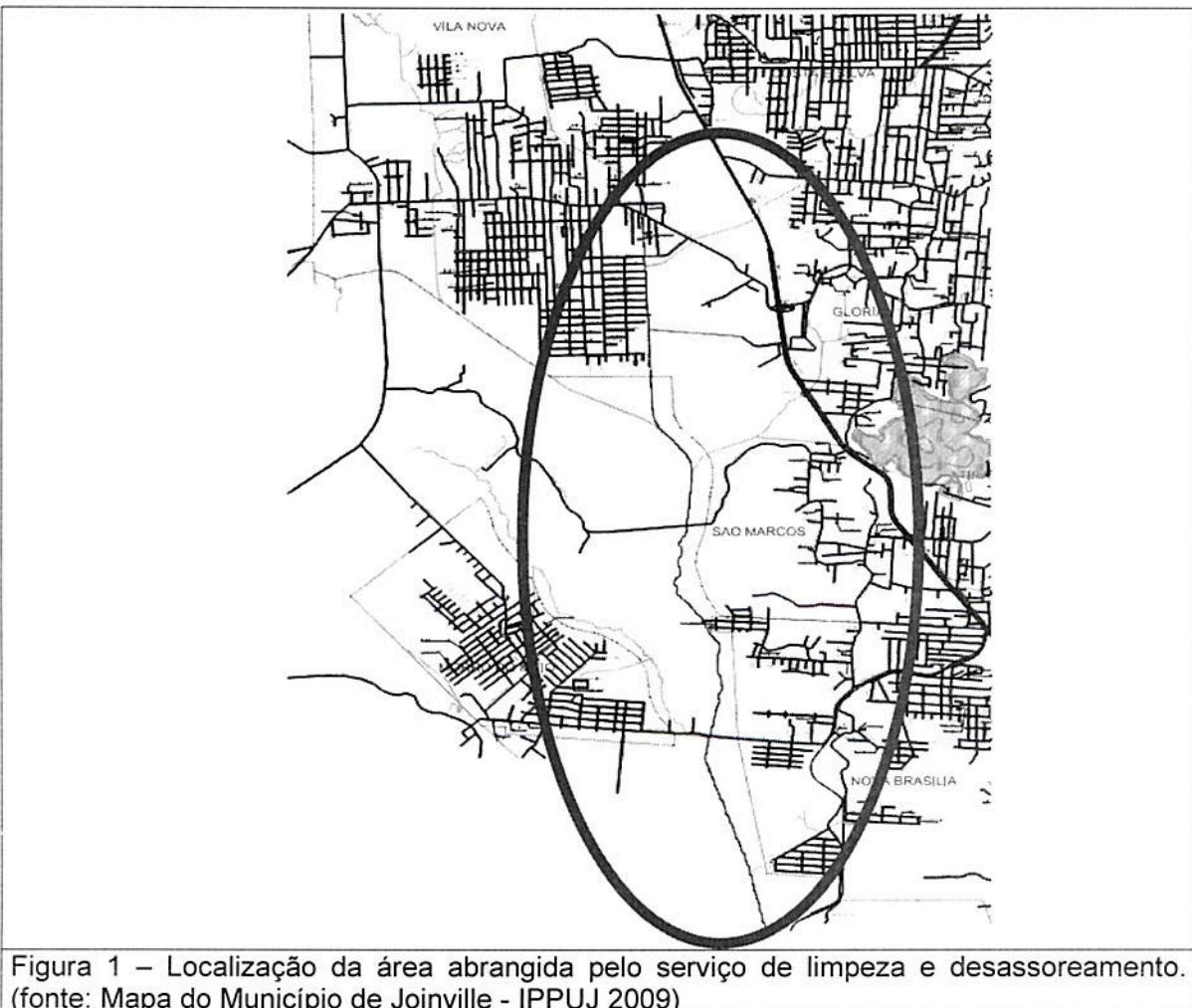


Figura 1 – Localização da área abrangida pelo serviço de limpeza e desassoreamento.
(fonte: Mapa do Município de Joinville - IPPUJ 2009)



5 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os serviços objeto deste termo de referência deverão seguir as especificações do presente termo de referência, bem como a legislação trabalhista, ambiental e demais marcos legais e normativos relativos ao serviço.

Após a emissão da ordem de serviço a empresa terá 10 dias para apresentar:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável técnico pela realização dos serviços;
- b) Cópia da carteira de trabalho dos profissionais que irão executar os serviços.

6 EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS:

A Contratada deverá fornecer os equipamentos e ferramentas apropriadas a execução dos serviços tais como: estação total, trena, facão, escadas, barco e outros necessários para o desenvolvimento dos serviços.

Os equipamentos e ferramentas deverão estar em adequado estado de uso e conservação atendendo as normas de segurança de trabalho pertinentes.

7 SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL:

A contratada deverá estabelecer e cumprir integralmente procedimentos de saúde e segurança ocupacional, de acordo com as normas regulamentares do Ministério de Trabalho e Emprego, dando destaque a NR 24 – Trabalhos a Céu Aberto, bem como as demais leis, normas, e convenções relativas ao tema vigentes.

Fornecer equipamentos de proteção coletiva e individual aos profissionais envolvidos na execução dos serviços.



Os trabalhadores deverão ser capacitados e orientados quanto ao cumprimento dos procedimentos de trabalho, através de integração e capacitação.

A Contratada será responsável pelo transporte de seus funcionários para os locais de trabalho, exercida com veículo apropriado, conforme exigência de leis de trânsito para o transporte de pessoas.

8 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MÍNIMA:

A equipe deverá ser composta pelos seguintes funcionários: 01 Profissional competente e legalmente habilitado com responsabilidade técnica para realização do serviço, 01 topógrafo e 02 auxiliares de topografia.

9 PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A realização dos serviços será de 05 (cinco) meses consecutivos. O prazo será contado a partir da emissão da Ordem de Serviço inicial.

10 RELATÓRIOS DE SUPERVISÃO:

Deverão ser entregues mensalmente relatórios de supervisão, sendo apresentando anexo a este o diário de obra, diário fotográfico, anotação de responsabilidade técnica e demais documentos gerados pela supervisão.

Nos relatórios mensais deverão contemplar os aspectos técnicos da execução do serviço, aspectos ambientais, ocupacionais e demais relacionados.

A contratada deverá apresentar tais documentos impressos e assinados, bem como em meio digital.



Secretaria de Infraestrutura Urbana

No relatório inicial deverá constar no mínimo:

- a) Descrição de como os trabalhos serão executados;
- b) Topografia primitiva do rio no trecho compreendido entre a ponte da estrada de ferro seguindo 3 Km a montante do rio;
- c) Levantamento topográfico dos locais de bota fora, antes do inicio de deposição do material.
- d) Status do licenciamento ambiental dos locais de bota fora;
- e) Verificação de conformidades técnicas, ambientais e ocupacionais;
- f) Identificação de locais de bota fora.

No segundo, terceiro e quarto relatório deverá constar:

- a) Levantamento topográfico dos locais de bota fora, após deposição do material;
- b) Topografia do rio no trecho compreendido entre a ponte da estrada de ferro seguindo 3 Km a montante do rio após a execução do desassoreamento.
- c) Licenciamento ambiental dos locais de bota fora;
- d) Verificação de conformidades técnicas, ambientais e ocupacionais;
- e) Quantificação dos volumes dessassoreados e da extensão limpa;
- f) Planta iluminada constando os trabalhos executados pela empresa contratada para execução do trabalho de limpeza e dessassoreamento do Rio Águas Vermelhas e o que falta a executar.

No relatório final deverá constar:

- a) Levantamento topográfico dos locais de bota fora, após deposição do material;
- b) Topografia do rio no trecho compreendido entre a ponte da estrada de ferro seguindo 3 Km a montante do rio após a execução do desassoreamento.



Secretaria de Infraestrutura Urbana

- c) Verificação de conformidades técnicas, ambientais e ocupacionais;
- d) Quantificação dos volumes dessassoreados e da extensão limpa;
- g) Planta iluminada constando os trabalhos executados pela empresa contratada para execução do trabalho de limpeza e dessassoreamento do Rio Águas Vermelhas.

11 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

Para medição e pagamento do serviço a contratada deverá apresentar mensalmente o relatório de supervisão dos trabalhos.

Com base em tal relatório será medido o trabalho realizado, verificando se as quantidades realizadas formam as mesmas constantes no orçamento e cronograma físico – financeiro.

12 COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

A presente composição de custos foi elaborada utilizando o Catálogo de Referencias de Serviços e Custos do IPPUJ nº 21 / Junho de 2013:

ORÇAMENTO								
Serviço	Referencial de custo	Class	Unid.	Custo Unit.	Total	Quant.	Custo	Custo com BDI de 30%
Topografia primitiva do rio no trecho compreendido entre a ponte da estrada de ferro seguindo 3 Km a montante do rio.	C05.05.05.20.010	SER.CG	dia	R\$ 803,93		4	R\$ 3.215,72	R\$ 4.180,44
Topografia do rio no trecho compreendido entre a ponte da estrada de ferro seguindo 3 Km a montante do rio após a execução do desassoreamento.	C05.05.20.010	SER.CG	dia	R\$ 803,93		4	R\$ 3.215,72	R\$ 4.180,44
Levantamento topográfico dos locais de bota fora, antes do inicio de deposição do material.	C05.05.20.010	SER.CG	dia	R\$ 803,93		4	R\$ 3.215,72	R\$ 4.180,44
Levantamento topográfico dos locais de bota fora, após deposição do material.	C05.05.20.010	SER.CG	dia	R\$ 803,93		14	R\$ 11.255,02	R\$ 14.631,53
Responsável técnico e responsável pela execução da supervisão	IPPUJ - 47	M.O.	h	R\$ 101,35		660	R\$ 66.891,00	R\$ 86.958,30
Placa de obra metálica com estrutura em madeira para atendimento da legislação do sistema CONFEA/CREA	C10.08.05.20.001	SER.CG	m ²	R\$ 191,16	1,00		R\$ 191,16	R\$ 248,51
							Total	R\$ 87.793,18
								R\$ 114.379,64



Página 9 de 10



Secretaria de Infraestrutura Urbana

13 CRONOGRAMA:

O trabalho terá como produto a ser analisado e pago a apresentação de relatórios com periodicidade mensal, sendo eles:

- Relatório Inicial;
- Relatórios 2; 3 e 4;
- Relatório Final.

CRONOGRAMA					
Serviço	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05
	Relatório Inicial	Relatório 2	Relatório 3	Relatório 4	Relatório Final
Apresentação de relatórios mensais.					

14 ORÇAMENTO:

ORÇAMENTO						
SERVIÇO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	TOTAL
Relatório Inicial	R\$ 26.001,04					R\$ 26.001,04
Relatório 2		R\$ 22.094,65				R\$ 22.094,65
Relatório 3			R\$ 22.094,65			R\$ 22.094,65
Relatório 4				R\$ 22.094,65		R\$ 22.094,65
Relatório Final					R\$ 22.094,65	R\$ 22.094,65
Total						R\$ 114.379,65

15 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Saulo Vicente Rocha
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 065823-0
ART nº 4737317-5